



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: camaragurinhata.2@com4.com.br

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

PORTARIA N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Daianne Karla de Queiroz Freitas** para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Gurinhatã, símbolo SC 02, constante do Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão, da Lei Municipal N° 840, de 23 de Maio de 2.005.

Art. 2º - Para efeito de cadastro no Sistema de Informatização da Câmara Municipal de Gurinhatã serão utilizados os dados abaixo:

Nome: **Daianne Karla de Queiroz Freitas**

Endereço: Avenida 9-A, n° 71, Centro, Ituiutaba-MG, CEP 38.300-148

C.P.F.: 056.877.276-80

RG: MG-9.135.776 SSP/MG

Título de Eleitor: 134935390205

PASEP: 129.48588.98-9

OAB/MG: 154300

Telefone: (34) 99973-0262

e-mail: daiannekarla2005@hotmail.com

Art. 3º - Os vencimentos serão aqueles constantes do Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão, da Resolução N° 216, de 06 de Março de 2.017, percebidos mensalmente, podendo ser reajustado na mesma data e mesma base dos demais servidores da Câmara, através de instrumento legal específico para esta finalidade, sendo também garantida a gratificação natalina, equivalente ao décimo terceiro salário, paga em dezembro e o gozo de férias regulares.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.019.

CUMPRASE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.019.


EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE